

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 08/2020.

Sergio Aparecido de Oliveira, vereador dessa municipalidade, no uso das atribuições do meu cargo em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal ou ao departamento responsável a secretaria de obras e infra estrutura, a limpeza do mato que cresce no interior e no exterior do rio que cruza nosso município.

Justificativa: Creio ser indispensável o atendimento a essa indicação devido a uma questão sanitária, vez que o mato alto pode abrigar, dentre outras coisas, insetos e roedores que dão origem a pragas urbanas. Ademais, a vegetação que cresce em torno do rio, em alguns casos, torna-se abrigo para depósito de lixo, prejudicando a qualidade da água. Finalmente, também acreditamos que se trata de uma questão estética, vez que a limpeza pública contribui, sobremaneira, para o embelezamento de nossa cidade.

.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

Sergio Aparecido de Oliveira
Vereador

Luiz Henrique Pedro
Vereador